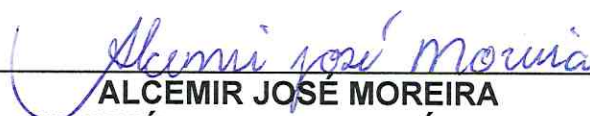


**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM CONSULTA AO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O **OUTORGANTE, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, 122, Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP: 35.960-000, neste ato representado pelo Prefeito **ALCEMIR JOSÉ MOREIRA**, portador do CPF 027.197.816-30 e da CI MG-7.780.815/SSP/MG, constitui como seu (sua) **PROCURADOR (A)**, o **OUTORGADO, BRÁULIO LOPES DE ASSIS**, Procurador-Geral do Município, brasileiro, portador do CPF 015.425.846-63 e da CI MG-10.858.063/SSP/MG, com endereço profissional à Praça Cleves de Faria, 122, Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP: 35.960-000, telefone (31) 3832-1066, com poderes para representar o **OUTORGANTE**, para realizar a presente **CONSULTA** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG .

Santa Bárbara, terça-feira, 2 de maio de 2023.



ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA